PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 247/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.3111 - Constr. e Ampliação Calçamento em Vias Urbanas Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1177	171000	121.364,50
12.01.01.26.782.0027.3111 - Constr. e Ampliação Calçamento em Vias Urbanas Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1455	170000	296.713,47
07.01.03.12.365.0019.3032 - Const/Ampliação de Creches Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1456	157000	39.934,09
13.01.03.15.451.0022.3118 - Construção e Ampliação em Pontes e Mata Burros			
44905100 - Obras e Instalações	1720	171000	441.969,70
12.01.01.26.782.0027.3111 - Constr. e Ampliação Calçamento em Vias Urbanas Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1734	170600	284.537,61
		Total:	**1.184.519,37**

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.184.519,37(hum milhão e cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 28 de Setembro de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604

Assinado de forma digital por JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Dados: 2026.10.26 14:20:11 -03'00'

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal